

|                                                                              |  |                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------|
| <b>DESIGNAÇÃO</b><br><b>PIQUETAGEM E IMPLANTAÇÃO DOS</b><br><b>TRABALHOS</b> |  | <b>ESPECIFICAÇÃO</b><br><b>TÉCNICA</b><br><br><b>ET- ECC 001</b> |
| <b>CONSTRUÇÃO CIVIL</b>                                                      |  |                                                                  |

- 1** Compete ao Empreiteiro proceder, antes de iniciar qualquer trabalho, à piquetagem e à implantação das obras, a suas expensas, incluindo o fornecimento do material necessário.
- 2** Na piquetagem serão utilizadas mestras de alvenaria ou estacas de madeira com 8 a 10 cm de diâmetro na cabeça, cravadas pelo menos 50 cm. Estas mestras serão niveladas e numeradas, sendo as cotas das suas cabeças ligadas a marcações de referência fixas.
- 3** A Fiscalização poderá impor a aplicação de outros tipos de marcas, nos casos em que as estacas ou mestras de alvenaria se revelem, por qualquer motivo, inadequadas.
- 4** Competirá ao Empreiteiro proceder às eventuais adaptações e correcções que considere adequadas, para posterior aprovação da fiscalização, tendo em conta ocupações de subsolo que não tenham sido identificadas no projecto.